

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

(DISK CÂMARA) SOLICITA A POSSIBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS INFORMAR A CAMARA MUNICIPAL E DIVULGAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM UM MÊS DE ANTECEDÊNCIA, AS EVENTUAIS MUDANÇAS QUE PRETENDA EFETUAR NO SISTEMA VIÁRIO E DE TRÂNSITO

Considerando a Resolução 052, de 13 de dezembro de 1995, que institui na Câmara Municipal de Assis, o serviço "Disk Câmara";

Considerando que aludida Resolução Municipal, aprovada pelo Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Diretora, garante em seu Artigo 1º, que "Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado 'Disk Câmara', destinado ao registro de 'sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes envolvendo os fatos de interesse da comunidade";

Considerando a previsão expressa de Lei Orgânica do Município de Assis, no capítulo VI, dedicado à 'Comunicação Social", estabelecendo no seu Artigo 174 que "A ação do Município no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios:

- I democratização dos acessos às informações;
- II pluralismo e multiplicidade das fontes de informação...";

Considerando as constantes mudanças implementadas pelo Departamento Municipal de Trânsito sem aviso prévio aos vereadores -legítimos reporesentantes da população- e sem dar publicidade à comunidade sobre essas alterações no sistema viário e de trânsito;

Reinaldo Farto Nunes, radialista, casado, portador do RG 14.886.568, CPF 040.689.878-23, residente e domiciliado à rua Francisco de Oliveira Castro, vem por meio deste instrumento de participação popular, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo a sugestão de que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS INFORME À CÂMARA MUNICIPAL E DIVULGUE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM UM MÊS DE ANTECEDÊNCIA, AS EVENTUAIS MUDANÇAS QUE PRETENDA EFETUAR NO SISTEMA VIÁRIO E DE TRÂNSITO.

Tal medida se faz necessária, o mais urgente possível, a fim de divulgar, com antecedência aos representantes da população e, principalmente, aos motoristas, motocilistas, ciclistas, pedestres e moradores das imediações das áreas onde a Prefeitura



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Municipal pretende realizar mudanças no sistema viário e trânsito para que todos possam se adaptar e se programar.

Ante ao exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, verifique a possibilidade da REFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS INFORMAR A CÂMARA MUNICIPAL E DIVULGAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM UM MÊS DE ANTECEDÊNCIA, AS EVENTUAIS MUDANÇAS QUE PRETENDA EFETUAR NO SISTEMA VIÁRIO E DE TRÂNSITO.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI Vereador - PDT